



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

DECISÃO COREN-PI N° 76, de 30 de Agosto de 2018

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 134.297,02.

O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso da competência consignada no inciso VI, do art. 15, da Lei n° 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO, a necessidade de reajustar dotações do Orçamento para o Exercício de 2018 que se apresentam insuficientes;

CONSIDERANDO o constante do capítulo V – Dos Créditos Adicionais – artigos 40 a 46, e seus parágrafos e incisos, da Lei 4.320/64;

CONSIDERANDO o constante do capítulo IV – Dos Créditos Adicionais – artigos 87 a 90 do Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema Cofen e Conselhos Regionais, aprovado pela Resolução COFEN 340/2008;

CONSIDERANDO os demonstrativos que apresentam a situação do Orçamento da Autarquia, em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

CONSIDERANDO ainda a autorização dada na 525ª ROP e extrato de ata;

DECIDE:

Art. 1º. Autorizar a abertura de créditos adicionais suplementares à dotação que se apresenta insuficiente para o

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69
Fone: (0xx86) 3222-7861 * Fone: (086) 3223-4489
Site: www.coren-pi.com.br e-mail: secretaria@coren-pi.com.br



J.P. *omgp*



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

suporte

das despesas do Anexo I no valor de R\$ 134.297,02 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos);

Art. 2º. O recurso indispensável para cobertura do crédito ora aberto é o proveniente da seguinte fonte:

I - Anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 134.297,02 conforme demonstrado no Anexo I desta Decisão, nos termos do que se prevê no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

Art. 3º. O valor do orçamento para o corrente exercício em face das alterações ora aprovadas, não altera do valor de R\$ 7.171.839,62 (Sete Milhões, Cento e Setenta e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Sessenta e Dois Centavos);

Art. 4º. Os efeitos da presente decisão produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Teresina, 30 de Agosto de 2018.

Tatiana Maria Melo Guimarães

Tatiana Maria Melo Guimarães

COREN-PI N° 110720-ENF

Presidente

Amanda Lúcia Barreto Dantas

Amanda Lúcia Barreto Dantas

COREN-PI N° 133133-ENF

Secretária

Anexo I da Decisão Coren-PI N° 76 de 30 de Agosto de 2018

Reformulações para menos	Saldo Anterior	Anulação	Saldo Atual
6.2.2.1.1.31.90.11.001 - Salários	583.036,14	20.000,00	563.036,14
6.2.2.1.1.31.90.11.002 - Gratificação Por Exercício De Cargos E Funções	56.173,43	8.000,00	48.173,43
6.2.2.1.1.31.90.11.008 - 13º Salário	70.358,23	6.000,00	64.358,23
6.2.2.1.1.31.90.13.001 - FGTS	63.436,94	3.000,00	60.436,94
6.2.2.1.1.31.90.13.002 - INSS - Contribuições Previdenciárias	176.907,74	7.000,00	169.907,74
6.2.2.1.1.31.90.16.002 - Auxílio Transporte	21.244,08	2.000,00	19.244,08
6.2.2.1.1.31.90.16.003 - Plano de Saúde de Servidores	39.380,67	10.000,00	29.380,67
6.2.2.1.1.33.50.41.001-Instit. De Caráter Assist. Cultural E Educacional	14.600,00	10.000,00	4.600,00
6.2.2.1.1.33.90.30.007 - Materiais De Telecomunicação	3.000,00	1.000,00	2.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.011-Suprimentos De Informática	9.230,00	1.000,00	8.230,00
6.2.2.1.1.33.90.30.016-Peças E Acessórios Para Veículos	9.268,93	3.000,00	6.268,93
6.2.2.1.1.33.90.39.002.002 - Confecção De Jornais, Revistas, Boletins E Demais Impressos	20.000,00	10.000,00	10.000,00
6.2.2.1.1.33.90.39.002.005-Divulgações Diversas	31.843,00	10.000,00	21.843,00
6.2.1.1.33.90.39.002.018-Palestras, Cursos, Treinamentos E Seleção De Pessoal	17.410,00	12.297,02	5.112,98
6.2.2.1.2.44.90.52.001 - Mobiliários Em Geral	10.000,00	10.000,00	-
6.2.2.1.2.44.90.52.099 - Outros Materiais Permanentes	4.000,00	4.000,00	-
6.2.2.1.1.33.90.39.002.027 - Serviços de Informática	52.351,39	10.000,00	42.351,39
6.2.2.1.1.33.90.36.001 - Estagiários	37.859,70	7.000,00	30.859,70
Total	209.563,02	134.297,02	131.266,00
Reformulação para Mais	Saldo Anterior	Suplementação	Saldo Atual
6.2.2.1.1.33.90.14.002 - Diárias Servidores	22.655,00	10.000,00	32.655,00
6.2.2.1.1.33.90.30.001-Combustíveis E Lubrificantes - Automóveis	14.086,22	2.000,00	16.086,22
6.2.2.1.1.33.90.30.003-Material De Limpeza E Prod. De Higienização	4.000,00	1.000,00	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.30.005-Gêneros Alimentícios	2.000,00	620,00	2.620,00
6.2.2.1.1.33.90.36.003-INSS Sobre Serviços Pessoais - Patronal	2.901,26	1.000,00	3.901,26
6.2.2.1.1.33.90.39.001.003-Serviços Gerais de Limpeza e Motorista	20.026,40	5.000,00	25.026,40

6.2.2.1.1.33.90.39.002.001-Água E Esgoto	1.136,87	1.000,00	2.136,87
6.2.2.1.1.33.90.39.002.007-Energia Elétrica	10.656,96	10.000,00	20.656,96
6.2.2.1.1.33.90.39.002.015-Locação De Software	21.200,93	60,57	21.261,50
6.2.2.1.1.33.90.39.002.016-Manutenção E Conservação De Bens Móveis	6.278,61	1.800,00	8.078,61
6.2.2.1.1.33.90.93.002.001-Auxílio Representação	10.223,18	28.000,00	38.223,18
6.2.2.1.1.33.90.93.002.002-Gratificação De Presença Em Plenário - Jeton	24.450,00	4.000,00	28.450,00
6.2.2.1.1.33.90.93.002.003-Transportes	3.183,55	1.816,45	5.000,00
6.2.2.1.1.33.90.93.003.006-Indenizações, Restituições E Reembolsos	2.681,82	58.000,00	60.681,82
6.2.2.1.1.33.90.39.002.100 - Despesas Bancárias com Cobrança	29.876,69	10.000,00	39.876,69
Total	145.480,80	134.297,02	309.654,51